



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

<b>UNIDADE:</b>	UNAMA ALCINDO CACELA
<b>CURSO:</b>	TERAPIA OCUPACIONAL

O (A) Coordenador (a) Sabrina de Sousa Queiroz do Curso de *Terapia Ocupacional* da UNAMA Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/02 a 07/03/2018, na Secretaria da Clínica de Terapia Ocupacional, Bloco L, 1º andar, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira à Quinta-feira, e de 9h às 12h e das 14h às 18h, na sexta-feira. A homologação das inscrições será no dia 08/03/2018.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13/03/2018, às 10:40H, na sala F 402 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rogéria Pimentel de Araújo Monteiro	Anatomia Humana	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino
Waldeíza Nascimento Ferreira	Cinesiologia nas Ocupações Humanas	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino
Ana Paula Colares Vieira Girard	Prática Psicomotora em Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Sabrina de Sousa Queiroz**  
Coordenadora do curso  
de Terapia Ocupacional

Belém, 26 de Fevereiro de 2018



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO  
DE MONITORIA**

**Número:**

**CCG-FOR-33**

**Aprovação:**

**Diretoria Acadêmica**

VERSÃO:05